



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2021**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sede administrativa do CISAM MEIO OESTE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 10/2021, na ata de julgamento de preços, homologada em 16/07/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens/lotos licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**DETENTORA**

Razão social: METROLÓGICA EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Endereço: Rua Piratininga, 67 Bairro Garcia – CEP 89022-110 Blumenau/SC

CNPJ: 01.832.145/0001-11

Telefone: (47) 3324-2066

E-mail: vendas@metrolicasc.com.br

Representante Legal: Paulo Henrique Aranha Pacheco

CPF: 493.582.359-34

RG: 4.116.583

**1. DO OBJETO**

**1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Reagentes, Vidrarias, Equipamentos e Peças de Reposição para Equipamentos para o Laboratório do CISAM Meio Oeste, conforme descrição no Anexo I.**

**1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:**

H



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Item	Parâmetro	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	Clorito	Clorito - Padrão para Cromatografia de Íons 100 mg/L(100 ppm) com certificado de rastreabilidade ao NIST. Fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. Frasco de 125mL.	2	Frascos	SPECSOL	RS 118,00	RS 236,00
14	Cor Aparente	Membrana de Filtração Acetato de Celulose Lisa 0,45 µm 47mm. Pacote com 100 unidades.	3	Pacotes	UNIFIL	RS 565,00	RS 1.695,00
30	Óleos e Graxas	Cartucho de celulose para extrator SOXHLET <b>pacote com 25 unidades.</b>	20	Pacotes	UNIFIL	RS 570,00	RS 11.400,00
31	Óleos e Graxas	Ácido Clorídrico PA. Frasco de 1 litro. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido.	1	L	ANIDROL	RS 30,00	RS 30,00
32	Óleos e Graxas	Hexano PA. Frasco de 1 litro. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido.	47	Frascos	ANIDROL	RS 23,00	RS 1.081,00
35	pH	Eletrodo combinado de pH (DME-CV1) específico para o pHmetro DM -22 de Digimed.	2	Unidades	SENSOGLAS	RS 250,00	RS 500,00
36	pH	Solução tampão pH 7,00. Para calibração em phmetro. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade. Frasco com 1L.	2	Frascos	SPECSOL	RS 65,00	RS 130,00
37	pH	Solução tampão pH 4,00. Para calibração em phmetro. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do	2	Frascos	SPECSOL	RS 65,00	RS 130,00

H

@

A



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

		reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade. Frasco com 1L.					
38	pH	Solução tampão pH 10,00. Para calibração em phmetro. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade. Frasco com 1L.	2	Frascos	SPECSOL	R\$ 65,00	R\$ 130,00
39	pH	CLORETO DE POTÁSSIO (KCL) 3M. Para calibração em phmetro Digimed DM 2P. Frasco de 1Litro. Deverá ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. As datas (dia/mês/ano) de fabricação e o prazo de validade deverão ser apresentados no rotulo, o fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido.	1	Frasco	SPECSOL	R\$ 68,00	R\$ 68,00
41	Sólidos Suspensos Totais	Cadinho de Gooch, de porcelana, forma alta – capacidade 25mL. Descrição complementar: Cadinho Gooch forma alta UGA-025. Propriedades Físicas: Verniz branco, exceto base, fundo perfurado. Aplicação: Testes químicos. Temperatura de trabalho: 1000°C. Capacidade: 25ml. Tamanho: 36x40mm.	25	Unidades	CHIAROTTI	R\$ 21,00	R\$ 525,00
42	Sólidos Totais	Cadinho Fusão De Porcelana Forma Media Capacidade 150mL. Descrição complementar: Descrição: Cadinho forma media 6M-43. Propriedades Físicas: Verniz branco, exceto base. Aplicação: Testes químicos. Temperatura de trabalho: 1200°C. Capacidade:	25	Unidades	CHIAROTTI	R\$ 20,00	R\$ 500,00

H





CISAM MEIO OESTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

		50ml. Tamanho: 49x43mm.					
47	-	Acido Sulfúrico PA. Frasco de 1 litro. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido.	2	Frascos	ANIDROL	R\$ 50,00	R\$ 100,00
48	-	Cloreto de Bário PA, frasco de 1KG. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido.	1	Frasco	ANIDROL	R\$ 43,00	R\$ 43,00
49	-	Indicador fenolftaleína P.A A.C.S. Frasco com 100 gramas. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido.	1	Frasco	DINAMICA	R\$ 37,50	R\$ 37,50
51	-	Solução de indicador Negro de Eriocromo T, frasco de 25g.	1	Frasco	ANIDROL	R\$ 23,00	R\$ 23,00
52	-	Hidróxido de amônio PA, frasco de 1000mL. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido.	2	Frascos	ANIDROL	R\$ 15,00	R\$ 30,00
53	-	Pipeta descartável SOROLOG graduada PS estéril 10ml (1/10).	350	Unidades	KASVI	R\$ 2,20	R\$ 770,00
57	-	Copo becker em vidro borossilicato 3.3, forma baixa, graduado, bico vertedor, volume de 100 ml	20	Unidades	UNIGLAS	R\$ 5,50	R\$ 110,00
58	-	Copo becker em vidro borossilicato 3.3, forma baixa, graduado, bico vertedor, volume de 250 ml	20	Unidades	UNIGLAS	R\$ 8,20	R\$ 164,00
59	-	Copo becker em vidro borossilicato 3.3, forma baixa, graduado, bico vertedor, volume de 500 ml	5	Unidades	UNIGLAS	R\$ 13,50	R\$ 67,50
60	-	Proveta graduada com base hexagonal, fabricado em vidro borossilicato 3.3. CERTIFICADO RBC. Com bico que facilita o escoamento. Capacidade: 100 ml.	20	Unidades	LABORGLAS	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
61	-	Proveta graduada com base hexagonal, fabricado em vidro borossilicato 3.3. CERTIFICADO RBC. Com bico que facilita o escoamento.	10	Unidades	LABORGLAS	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00

H



CISAM MEIO OESTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

		Capacidade: 500 ml.					
62	-	Balão volumétrico classe A. Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3. CERTIFICADO RBC. Rolha de polietileno, esterilizável até 121°C. Capacidade: 20 ml.	20	Unidades	LABORGLAS	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
63	-	Balão volumétrico classe A. Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3. CERTIFICADO RBC. Rolha de polietileno, esterilizável até 121°C. Capacidade: 50 ml.	20	Unidades	LABORGLAS	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
64	-	Balão volumétrico classe A. Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3. CERTIFICADO RBC. Rolha de polietileno, esterilizável até 121°C. Capacidade: 100 ml.	20	Unidades	LABORGLAS	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
65	-	Balão volumétrico classe A. Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3. CERTIFICADO RBC. Rolha de polietileno, esterilizável até 121°C. Capacidade: 1000 ml.	20	Unidades	LABORGLAS	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
66	-	Funil de vidro comum liso, diâmetro de 5 cm.	5	Unidades	PHOX	R\$ 10,50	R\$ 52,50
67	-	Funil de vidro comum liso, diâmetro de 10 cm.	5	Unidades	PHOX	R\$ 14,00	R\$ 70,00
68	-	Garrafa de Vidro Âmbar, com tampa de rosca autolavável. Capacidade para 1 L.	50	Unidades	PHOX	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
69	-	Suporte para 2 cones Imhoff. Medidas aproximadas: comprimento: 450mm, altura: 280mm e largura: 136mm. Suporte confeccionado em polipropileno.	2	Unidades	NALGON	R\$ 140,00	R\$ 280,00
70	-	Bandeja em PE (plástico leitoso). Medidas aproximadas: comprimento: 380mm, altura: 80mm e largura: 530mm. Capacidade para 12 L.	10	Unidades	NALGON	R\$ 42,00	R\$ 420,00
71	-	Bandeja em PE (plástico leitoso). Medidas aproximadas: comprimento: 340mm, altura: 160mm e largura: 360mm. Capacidade para 15 L.	10	Unidades	NALGON	R\$ 29,00	R\$ 290,00

VALOR TOTAL R\$ 33.302,50 ( TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

M





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**1.3** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**1.3.1** Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**1.3.2** O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**1.4** Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

## **2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1** Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 10/2021 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

## **3. VIGÊNCIA**

**3.1** A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

## **4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** O sistema de registro de preços do CISAM MO tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

**4.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

**4.3** O CISAM MO monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

**4.3.1** O Contratante poderá convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de

u



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.3.2** No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

**4.3.3** Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**4.3.4** As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

## **5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**5.1** A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no próprio Consórcio CISAM MO.

**5.2** O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

## **6. PAGAMENTO**

**6.1** O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

## **7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**7.1** A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

**7.2** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

## **8. PENALIDADES**

**8.1** Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

u

@





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**8.2** Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

**8.3** Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

## **9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**9.1** Os preços ofertados serão fixos e irreeajustáveis.

**9.2** O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

## **10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

**10.2** Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

## **11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**11.1** Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores

M

@

A





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame, bem como dotação do Consórcio CISAM MO.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), 16 de julho de 2021.

Pregoeiro/Presidente CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

gov.br

Documento assinado digitalmente

Paulo Henrique Aranha Pacheco

Data: 19/07/2021 08:30:12-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

METROLÓGICA EQUIPAMENTOS E  
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA